



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N 46 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)

N do Protocolo: 23062.018891/2020-83

Belo Horizonte-MG, 12 de agosto de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 19 / 2020 - DIRGRAD, responsável por analisar o processo 23062.000463/2012-94, referente ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para implantação do Curso de Engenharia Química no Campus Contagem.

Art. 2º - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Edna Vieira da Silva (presidente)
- II. José Hissa Ferreira
- III. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
- IV. Gisele Fátima Morais Nunes

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 12:25)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 46, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/08/2020 e o código de verificação: f4688dd07a